



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015.

(do Sr. Jerônimo Goergen)

Solicito informações ao Sr. Ministro da Fazenda, sobre o eSocial.

Senhora Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, que, ouvido o plenário, se digne adotar as providências necessária seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, **Sr Joaquim Levy**, através da Comissão de Finanças e Tributação – CFT, para prestar esclarecimentos sobre o eSocial.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação dos empregados domésticos, foi enorme avanço da categoria, porém problemas no eSocial, tem dificultado o acesso e emissão das guias pelos empregadores, podendo gerar prejuízos para os empregados e empregadores.

O sistema por diversas oportunidades esteve fora do ar, e após acesso os usuários não conseguem emitir as guias para pagamento das contribuições e tributos dos empregados domésticos.

Devido o prazo de vigência da legislação e tempo concedido a Receita Federal para adequação do eSocial, torna-se necessário os devidos esclarecimentos:

- prazos concedidos para a Receita Federal para ao sistema eSocial?



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- qual o sistema operacional utilizado e os valores investidos no programa?
- número de empregados cadastrados no eSocial até o dia 06/11/2015?
- valores recolhidos de contribuições e tributos até 06/11/2015?
- número de empregados domésticos não cadastrados no prazo de 06/11/2015?
- valores recolhimentos de multas e juros pelo pagamento posterior à 06/11/2015?
- estimativa de receita pelo recolhimento dos tributos e contribuições dos empregados domésticos?
- eventual prejuízo pelo não cadastramento no prazo de 06/11/2015?
- Se no prazo da prorrogação de 30 (trinta) dias a Receita Federal possui condições de regularização do sistema eSocial?

Sala das Comissões, em 05 de novembro de 2015.

Deputado Jerônimo Goergen
PP/RS